



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 10/04/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 612/2013
--------------------	-------------------------------

TIPO				
1 [ ] SUPRESSIVA	2 [ ] AGLUTINATIVA	3 [ ] SUBSTITUTIVA	4 [x] MODIFICATIVA	5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

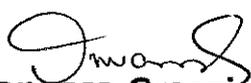
**Acrescente-se o § 6º ao art. 2º a Medida Provisória 612 de 4 de abril de 2013, com a seguinte redação:**

“§ 6º Ficam ressalvados dos dispositivos deste artigo, os casos de despacho aduaneiro de bens procedentes do exterior ou a ele destinados, submetidos ao regime aduaneiro especial.”

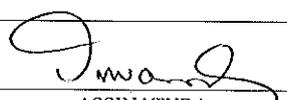
### Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar os casos referentes ao despacho aduaneiro sob regime aduaneiro especial, os quais têm peculiaridades no que se refere à fiscalização e incidência de tributos aduaneiros ressalvados na legislação vigente brasileira.

**Sala Comissão, 10 de abril de 2013.**

  
**Senadora Vanessa Graziotin**

10/04/2013  
DATA

  
 ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/4/2013, às 11:55  
Alexandre Moraes, Mat. 258286

